



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.776/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARILDA OSVALDO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARILDA OSVALDO DA SILVA**, matrícula nº 905221, portadora da cédula de identidade RG nº 3.320.010-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 489.667.039-68, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 04.09.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 4 de setembro de 2014 a 3 de setembro de 2016 passando da referência 12 para referência 13, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 4 de setembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 1 Julho 12017
DE Nº 11.022
UMUARAMA, 19 107 120 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS